



ANOS

COOPCARGILL

Conte uma
CONQUISTA

que a CoopCargill
**TE AJUDOU
A ALCANÇAR!**

REGULAMENTO DA CAMPANHA

A campanha promocional “Conte uma Conquista que a CoopCargill te Ajudou a Alcançar” é uma ação promovida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARGILL.

A campanha será regulada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e regras para premiação, sem interferir nas regras estabelecidas no Regimento Interno da CoopCargill.

1. DA CAMPANHA PROMOCIONAL

A campanha tem como objetivo principal estabelecer proximidade com os cooperados.

Como pano de fundo, mas não menos importante, a campanha visa, também, celebrar os 31 anos da Cooperativa e promover retenção dos atuais cooperados.

Para isso, a campanha propõe que o cooperado relembre as melhores conquistas que conseguiu realizar com o apoio da CoopCargill e os serviços oferecidos.

2. DA DURAÇÃO DA CAMPANHA

A campanha terá início em 24/02/2023 e término em 07/04/2023.

3. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

Para participar da campanha é necessário ser cooperado em situação ativa, integralizando mensalmente a contribuição em Saldo de Capital e ter vínculo empregatício com as empresas vinculadas à Cooperativa.

Membros da Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretor Operacional e Diretor Administrativo), Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores da Cooperativa não poderão participar da campanha.

Cooperados em situação ativa, mas que possuem saldo devedor em atraso não poderão participar da campanha.

Cooperados desligados antes da data do sorteio não poderão concorrer à premiação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

Os participantes elegíveis a campanha poderão enviar um vídeo de até 1 minuto ou enviar um depoimento escrito para

o Whatsapp (11) 98906-0376 contando uma conquista que a CoopCargill ajudou a alcançar, dentro do período de início e término da campanha.

5. DA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA

Ao todo serão 10 kits personalizados CoopCargill com mochila, carregador portátil e fone de ouvido.

Serão sorteados 5 kits entre os participantes que enviarem o depoimento por vídeo e 5 kits entre os participantes que enviarem o depoimento por escrito.

6. DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A divulgação acontecerá pelos meios de comunicação da Cooperativa Cargill: e-mails, site e TV corporativa.

7. DIREITO DE IMAGEM

Os cooperados deverão autorizar o uso de imagem, em fotos, vídeos e depoimentos, apenas para caráter de divulgação nas mídias sociais e publicações da Cooperativa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os cooperados participantes da campanha declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com seus termos e condições.

10. SORTEIO

O sorteio será realizado pelo site www.sorteador.com.br, no dia 11 de abril de 2023 em horário comercial. O resultado da campanha será divulgado no dia 14 de abril de 2023. Toda documentação do sorteio ficará arquivada na Cooperativa.

Participe e concorra!
www.cooperativacredito.com.br

